

Ciente: _____



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE SANTA VITÓRIA

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado, e ali estando, *procedi à penhora* do bem indicado, depositando com a Srª Maria Irani da Silva (mãe da executada), a qual prometeu cumprir com suas funções e não do aludido bem. Certifico mais que, deixei de proceder a intimação da parte executada Elisângela Neves da Silva, em virtude de ter sido informado pela moradora, Srª Maria Irani da Silva, que a mesma não mais residia naquele local, estava morando no estado do Mato Grosso, não sabendo informar sua localização. Assim sendo, devolvo o presente mandado.

O referido é verdade.

Dou fé.

Santa Vitória MG, 02 de julho de 2025.

SANTA VITÓRIA, 24 de março de 2025.

Escrivã(o) Judicial: CRISTIANE SILVA QUEIROZ

MARCOS ANTÔNIO TEODORO SILVA

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: 11018-9

Valor: R\$ 24.351,48
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
QUIRINÓPOLIS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: ANANIAS MARQUES FERREIRANDES - Data: 04/11/2025 16:32:46
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
QUIRINÓPOLIS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Matheus da Silva Lima - Data: 23/07/2025 15:31:29





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE SANTA VITÓRIA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

PROCESSO Nº: 5002287-23.2024.8.13.0598 FOLHA 01/01
AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
PARTES: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SUDOESTE
GOIANO LTDA - EPP
ELISANGELA NEVES DA SILVA

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado extraído dos autos acima epigrafado, dirigi-me ao(s) endereço(s) do(s) bem(ns), e ali presente, com as cautelas de estilo, procedi à PENHORA do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- Um veículo Honda/C 100 BIZ ES

Ano: 2003/2004

Cor: VERMELHA

Combustível: GASOLINA

Placa: HBF 2572/MG

Chassi: ———

REG. VAM: 00826350728

Avaliação: R\$ 6.000,00

(9C2HA07104R008620)
(SÁS MIL REAIS)

Feita a penhora nomeei DEPOSITÁRIO do(s) bem(ns) o(a) Sr^{ca}. *Marcia Inaxi Da Silva*, D.I. nº: 016-8-333518 CPF: 853.545.036, o qual aceitou o encargo, prometendo cumprir fiel e honradamente com suas funções e não abrir mão do(s) aludido(s) bem(ns) sem ordem expressa deste Juízo, sob as penas da lei.

Nada mais havendo para constar lavrei o presente auto que lido, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Marcos Antônio Teodoro Silva
Marcos Antônio Teodoro Silva
Oficial de Justiça Avaliador

Marcia Inaxi Da Silva
DEPOSITÁRIO(A)

FÓRUM MINISTRO HOMERO SANTOS
Av. Reinaldo Franco de Moraes, 1.220 - Fone: (034)251-2079



Número do documento: 25070412000742300010482664198
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070412000742300010482664198>
Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO TEODORO SILVA - 04/07/2025 12:00:07

Num. 10486655479 - Pág. 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/07/2025 17:08:56
Assinado por EVELLYN GUIMARAES E BONFIM
Localizar pelo código: 109987665432563873787137340, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/07/2025 15:32:27
Assinado por MATHEUS DA SILVA LIMA
Localizar pelo código: 109187685432563873780421355, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 24.351,48
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
QUIRINÓPOLIS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: ANANIAS FERREIRANDES - Data: 04/11/2025 16:32:46
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
QUIRINÓPOLIS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Matheus da Silva Lima - Data: 23/07/2025 15:31:29